



PARTE J

INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

Despacho n.º 21 432/2006

Adequação do curso de licenciatura em Gestão de Marketing ministrado pelo Instituto Superior de Comunicação Empresarial ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Marketing — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 971/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, foi registada com o número R/B-AD-124/2006 a adequação do curso de licenciatura em Gestão de Marketing ministrado pelo Instituto Superior de Comunicação Empresarial ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Marketing.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Marketing.

28 de Setembro de 2006. — A Directora, *Regina Maria da Rocha Campos Alves Moreira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Gestão de Marketing

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Comunicação Empresarial.

2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Comunicação Empresarial.

3 — Curso — Gestão de Marketing.

4 — Grau ou diploma — licenciado (1.º ciclo).

5 — Área científica predominante do curso — Marketing.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres lectivos.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing	MKT	60	
Economia e Gestão	EG	24	
Métodos Quantitativos e Informática	MQI	21	
Comunicação	COM	9	
Psicossociologia	PS	12	
Línguas	LIN	6	
Direito	DIR	3	
Estágios e Estudos Aplicados	EA	45	
<i>Total</i>		180	(1)

9 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Comunicação Empresarial

Licenciatura em Gestão de Marketing

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução ao Marketing	MKT	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Técnicas de Comunicação	COM	Semestral	75	TP: 45	3	
Matemática	MQI	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Microeconomia	EG	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Introdução à Gestão	EG	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Informática de Gestão	MQI	Semestral	75	TP: 45	3	

QUADRO N.º 2

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comportamento do Consumidor	PS	Semestral	150	TP: 55,5; TC: 12	6	
Finanças Empresariais	EG	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Estatística	MQI	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Inglês Empresarial	LIN	Semestral	75	TP: 45	3	
Contabilidade de Gestão	EG	Semestral	75	TP: 45	3	
Direito Empresarial	DIR	Semestral	75	T: 45	3	
Mini-Projecto: Portas Abertas	EA	Semestral	75	OT: 10; TC: 20	3	

QUADRO N.º 3

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Planeamento de Marketing	MKT	Semestral	150	TP: 55,5; TC: 12	6	
Comunicação Empresarial e Relações Públicas	COM	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Pesquisa de Mercados	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Espanhol Empresarial	LIN	Semestral	75	TP: 45	3	
Projecto de Marketing: Atelier	EA	Semestral	100	OT: 10; TC: 20	4	
Estágios	EA	Semestral	125	E: 125	5	

QUADRO N.º 4

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Marcas	MKT	Semestral	150	TP: 55,5; TC: 12	6	
Distribuição e Negociação	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Publicidade	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Mudança e Desenvolvimento Organizacional	PS	Semestral	75	TP: 45	3	
Modelos de Apoio à Decisão	MQI	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Projecto de Marketing: Atelier	EA	Semestral	100	OT: 10; TC: 20	4	
Estágios	EA	Semestral	125	E: 125	5	

QUADRO N.º 5

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing de Turismo	MKT	Semestral	150	TP: 67,5	6	
Gestão de Categorias e Merchandising	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Gestão de Força de Vendas	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Gestão de Recursos Humanos	PS	Semestral	75	T: 45	3	
Marketing Político	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Projecto de Marketing: Atelier	EA	Semestral	100	OT: 10; TC: 20	4	
Estágios	EA	Semestral	200	E: 200	8	

QUADRO N.º 6

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing Relacional	MKT	Semestral	150	TP: 55,5; TC: 12	6	
Marketing Social	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Marketing de Serviços	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Marketing Internacional	MKT	Semestral	75	TP: 45	3	
Estratégia Empresarial	EG	Semestral	75	TP: 45	3	
Projecto de Marketing: Atelier	EA	Semestral	100	OT: 10; TC: 20	4	
Estágios	EA	Semestral	200	E: 200	8	

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aviso n.º 11 353/2006

Procedimento concursal para o cargo de secretário do Governo Civil do Distrito de Vila Real

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 2 de Outubro de 2006, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea d) do artigo 4.º-F do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção dos Decretos-Leis n.ºs 316/95, de 28 de Novembro, 213/2001, de 2 de Agosto, e 264/2002, de 25 de Novembro, vai ser publicada na bolsa de emprego público a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de secretário do Governo Civil de Vila Real (cargo de direcção intermédia de 1.º grau — equiparado a director de serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 316/95, de 28 de Novembro, e 213/2001, de 2 de Agosto), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — São requisitos formais de provimento:

a) Ser detentor de licenciatura em Direito;
b) Possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil pretendido:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
b) Capacidade de garantir uma gestão orientada para os resultados;

c) Capacidade de liderança, orientação e motivação das pessoas;
d) Experiência profissional relacionada com as atribuições do Governo Civil.

4 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

5 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Maria Antunes Pimentel, vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria da Graça Trindade Ribeiro, secretária do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo.

2.º Dr. Filipe Augusto da Cunha Correia, representante da Delegação de Vila Real da Ordem dos Advogados.

Vogal suplente — Dr.ª Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral, secretária do Governo Civil do Distrito de Viseu.

6 — A publicitação na bolsa de emprego público será efectuada até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

3 de Outubro de 2006. — O Governador Civil do Distrito de Vila Real, *António Alves Martinho*.

ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 11 354/2006

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — A Universidade da Madeira pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de chefe de divisão do Sector de Recursos Físicos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes elementos:

3 — Vaga — chefe de divisão.

4 — Requisitos legais de admissão:

a) Ser funcionário público;
b) Possuir quatro anos de experiência funcional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício e provimento seja legalmente exigível a licenciatura.

5 — O perfil pretendido é o seguinte — competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do ensino superior, capacidade de liderança e organização dos serviços públicos.

6 — São condições preferenciais:

a) Possuir licenciatura em Arquitectura;
b) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Universidade da Madeira. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Métodos de selecção — são utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

9 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão enviar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, entregue pessoalmente no respectivo Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do respectivo prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações académicas;
c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
d) Formação profissional;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado pelo candidato;
b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;